

ANEXO VIII

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA ALTERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE INDÚSTRIAS, IMPORTADORAS, EXPORTADORAS, DISTRIBUIDORAS E TRANSPORTADORAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

1. Alteração de Representante Legal

1.1. Requerimento Padrão (ANEXO XII) solicitando a alteração, dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, assinado pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico;

1.2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, e Estatutos, com suas alterações, com a comprovação do Registro no órgão competente (Junta Comercial, ou Cartório de Títulos e Registro Especial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

1.3. Cópia do Alvará Sanitário vigente.

2. Alteração de Responsável Técnico

2.1. Requerimento Padrão (ANEXO XII) solicitando a alteração, dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, assinado pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico;

2.2. Comprovante de responsabilidade técnica pelo estabelecimento, emitido pelo Conselho Regional do Responsável Técnico, atualizado para o ano em curso;

2.3. Cópia do Alvará Sanitário vigente.

3. Alteração de endereço

3.1. Requerimento Padrão (ANEXO XII) solicitando a alteração, dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, assinado pelo Responsável Legal e Responsável Técnico;

3.2. Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com endereço atualizado, contemplando o CNAE pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com a atividade pleiteada;

3.3. Comprovante de responsabilidade técnica pelo estabelecimento, emitido pelo Conselho Regional do Responsável Técnico, com endereço atualizado, válido para o ano em curso;

3.4. Guia para pagamento de taxa de Serviços de Saúde Pública e comprovante de pagamento do valor correspondente ao ano em exercício;

3.5. Cópia do Alvará Sanitário vigente;

3.6. Cópia do Alvará de Localização do endereço atualizado;

3.7. Parecer conclusivo do projeto arquitetônico aprovado pela VISA competente, do endereço atualizado, no caso de indústrias e a importadoras de produtos para saúde.

4. Alteração de Razão Social

4.1. Requerimento Padrão (ANEXO XII) solicitando a alteração, dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, assinado pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico;

4.2. Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, contemplando o CNAE pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com a atividade pleiteada;

4.3. Comprovante de responsabilidade técnica pelo estabelecimento, emitido pelo Conselho Regional do Responsável Técnico, com alterações e atualizado para o ano em curso;

4.4. Cópia do Alvará Sanitário vigente.